

Semana de Integração das UCIs 2023



ESCOLA DE CONTROLE
INTERNO | SCGE-PE
PROF. FRANCISCO RIBEIRO

Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado



GOVERNO DO
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

DTCI

Diretoria de Tecnologia da Informação do Controle Interno

ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE

PROTEÇÃO DE DADOS



1

Atuação SCGE x
Proteção de
Dados Pessoais

2

Modelo Estadual
de Proteção
de Dados

3

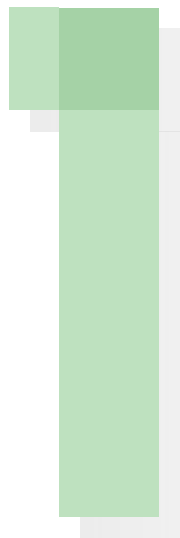
Projeto de
Adequação à
LGPD

4

Sugestão de
Atuação da
Segunda Linha

5

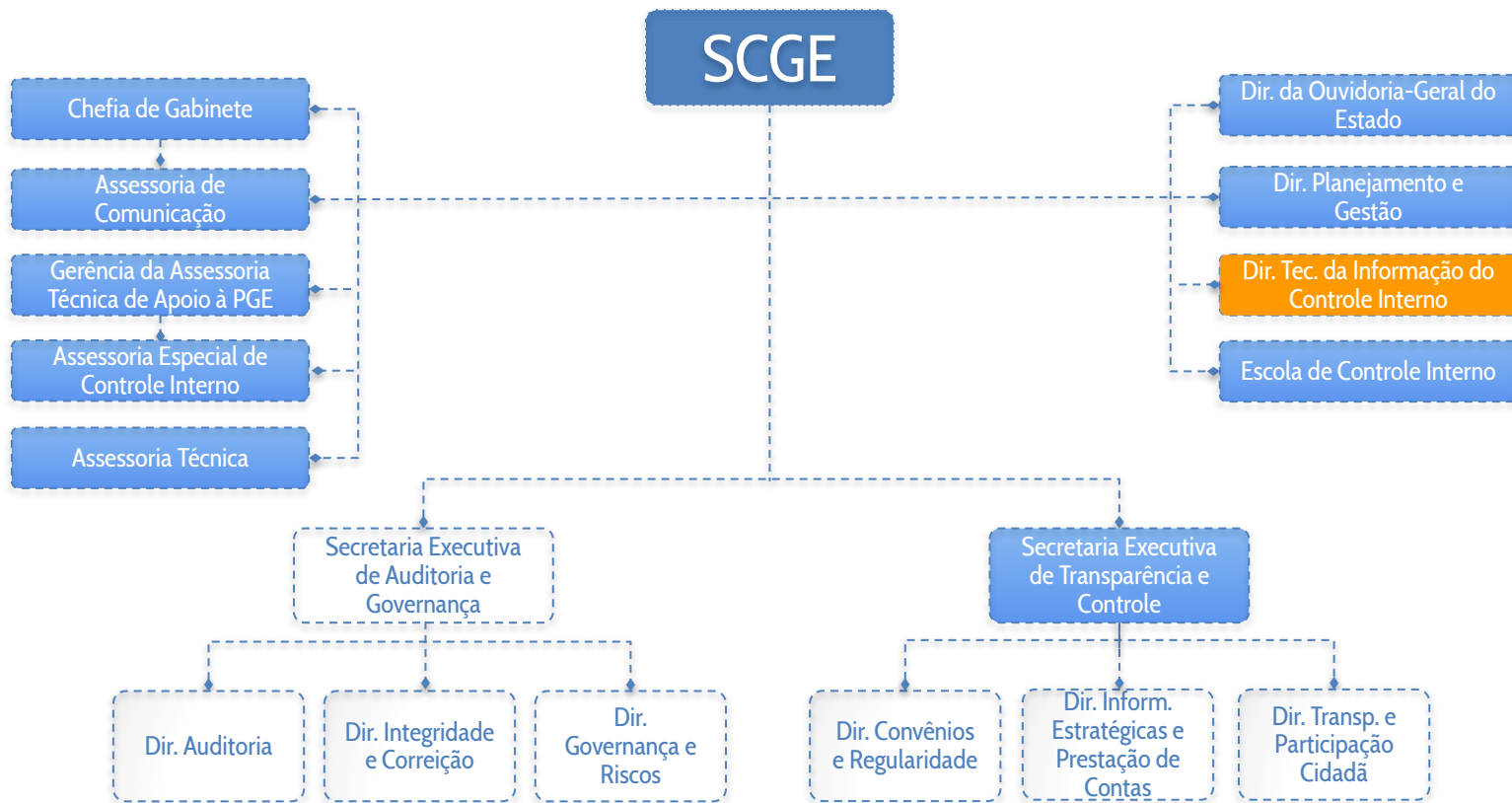
Benefícios
Esperados com
a Adequação



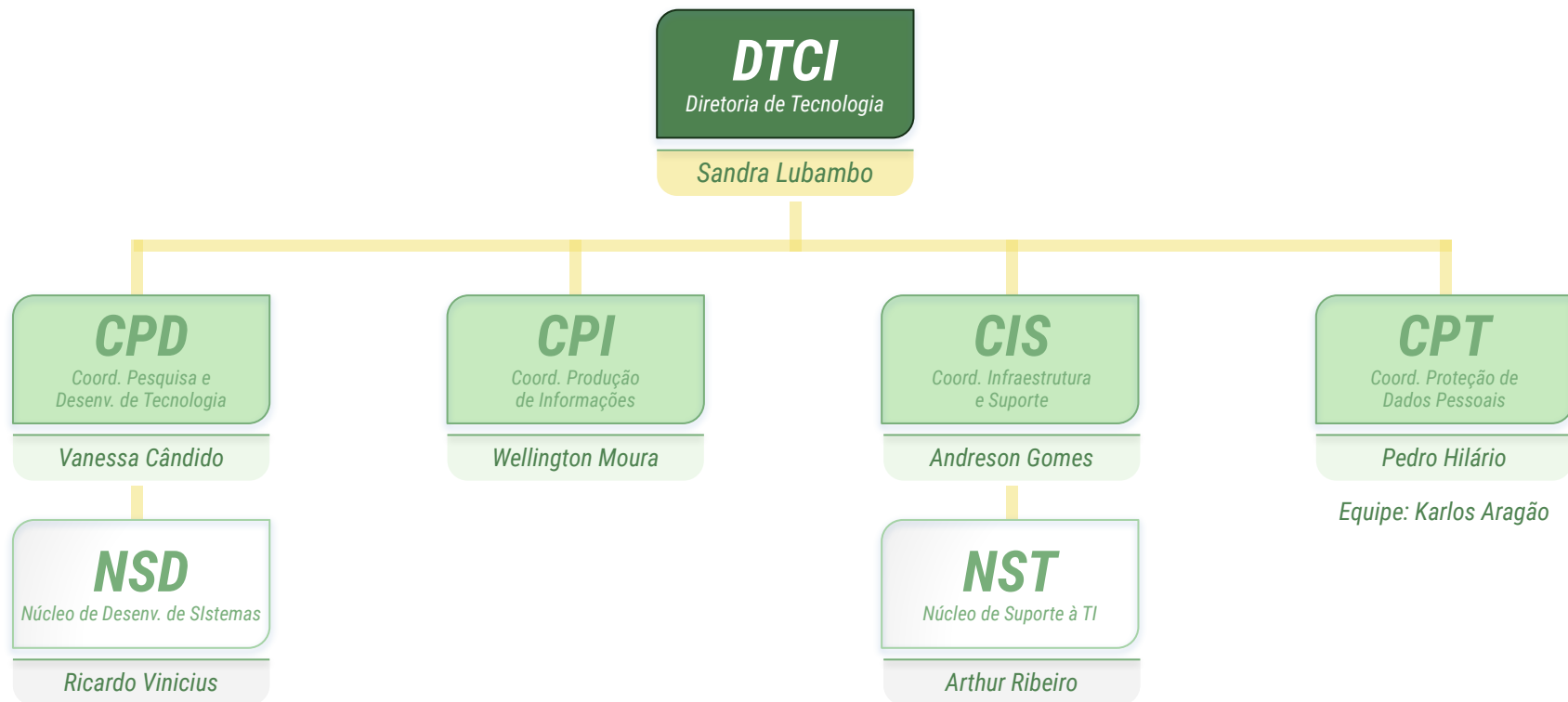
Atuação SCGE x Proteção de DP

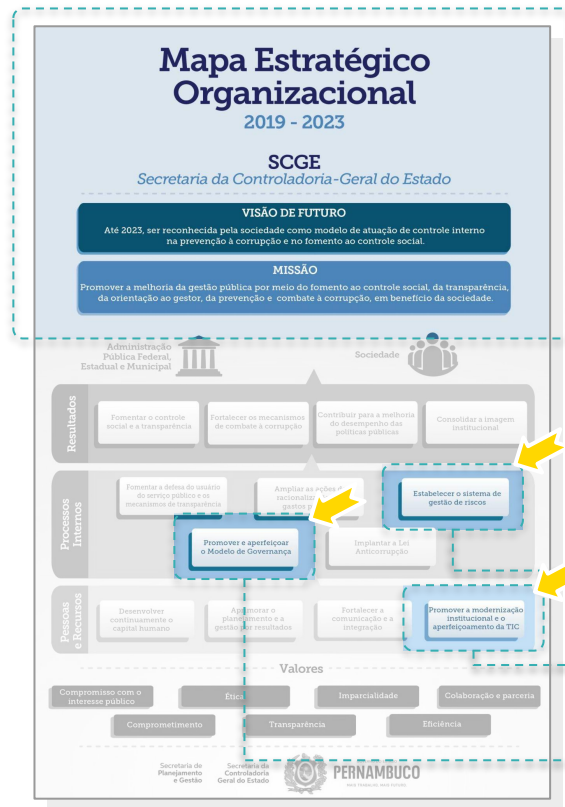
ORGANOGRAMA, ESTRATÉGIA E PORTFÓLIO

Organograma SCGE



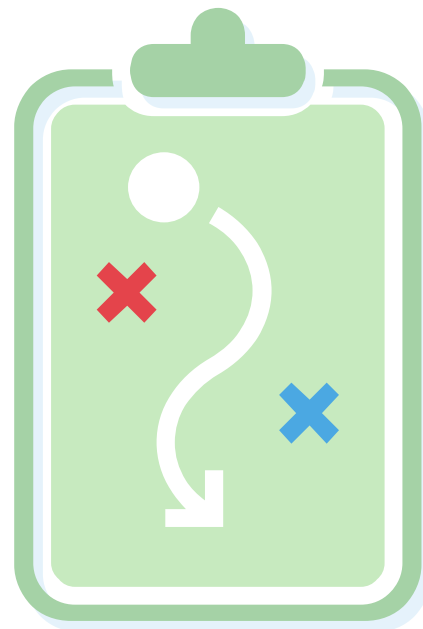
Organograma DTCT

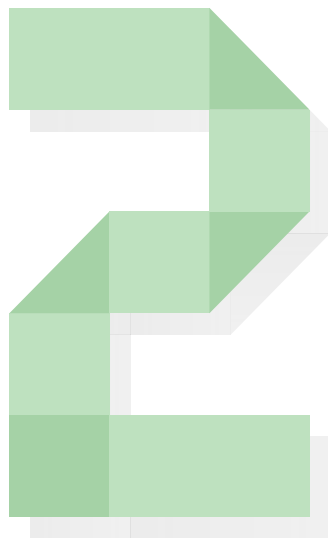




Portfólio de Serviços - Proteção de DP

- Coordenar a Rede de Encarregados de Dados Pessoais, responsáveis pela implementação da PEPD
- Elaborar materiais de orientação de proteção de dados pessoais (Manuais, Cartilhas, Modelo de Políticas e Boletins)
- Orientar a Rede de Encarregados por meio de Consultorias eletrônicas sobre a temática (SCGE - Orienta)
- Realizar Auditorias de Conformidade quanto à LGPD, PEPD e demais normativos





Modelo Estadual de Proteção de Dados

POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Linha do Tempo (Marcos da Implantação da LGPD)



PEPDP – Política Estadual de Proteção de Dados

- 📍 Princípios e Diretrizes
- 📍 Plano Quadrienal Estratégico de Proteção de Dados Pessoais
- 📍 Previsão de Políticas Locais de Proteção de Dados Pessoais
- 📍 Ouvidoria-Geral: Canal de atendimento aos Titulares de Dados
- 📍 Estabelecimento de papéis e responsabilidades da PEPDP



DECRETO ESTADUAL Nº

49.265/20

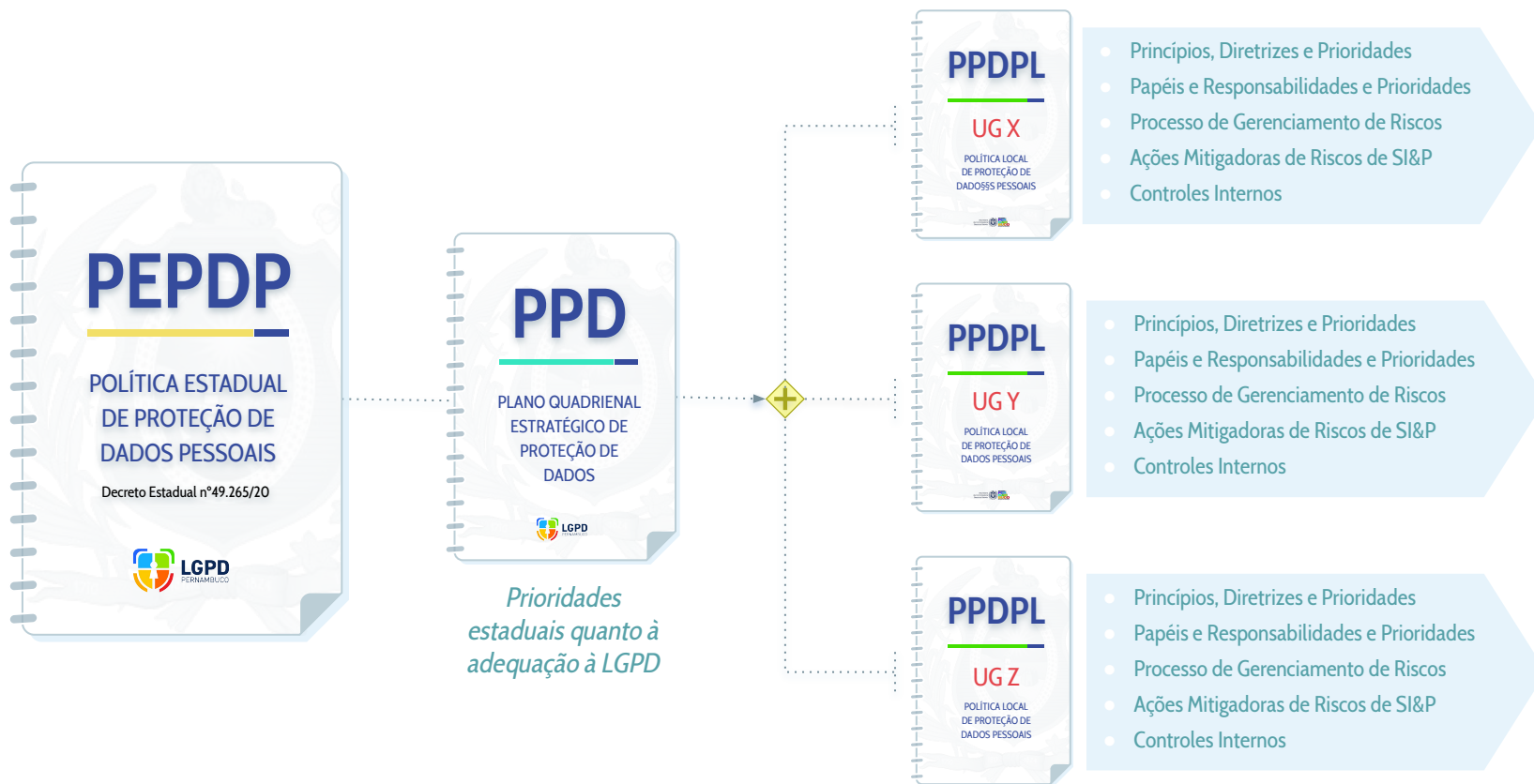
PEPDP – Previsão de Plano Quadrienal Estratégico

Etapa	META	2020	2021	2022	2023
1	Designação Encarregado	✓			
2	Alinhamento Estratégico		✓		
3	Instituição PPDPL		✓		
4	Diagnóstico Preliminar		✓		
5	Avaliação de Controles		✓		
6	Elaboração do Plano de Implantação de Controles			✓	
7	Execução do Inventário de Dados Pessoais		✓		
8	Elaboração das Políticas de Privacidade e Termos de Uso		✓		
9	Adequação dos Instrumentos Contratuais e Congêneres		✓		
10	Elaboração do Plano de Gestão de Resposta a Incidentes com Dados Pessoais			✓	
11	Sensibilização Institucional			✓	
12	Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais		✓		
13	Transparência dos tratamentos de Dados		✓		
14	Tabela de Prazos de Retenção de Dados				✓

Plano Quadrienal
Estratégico - PE

Fonte: SCGE-PE

PEPDP – Previsão de PPDPLs



PEPDP – Rede Ouvidoria como Canal de Atendimento ao Titulares de DP

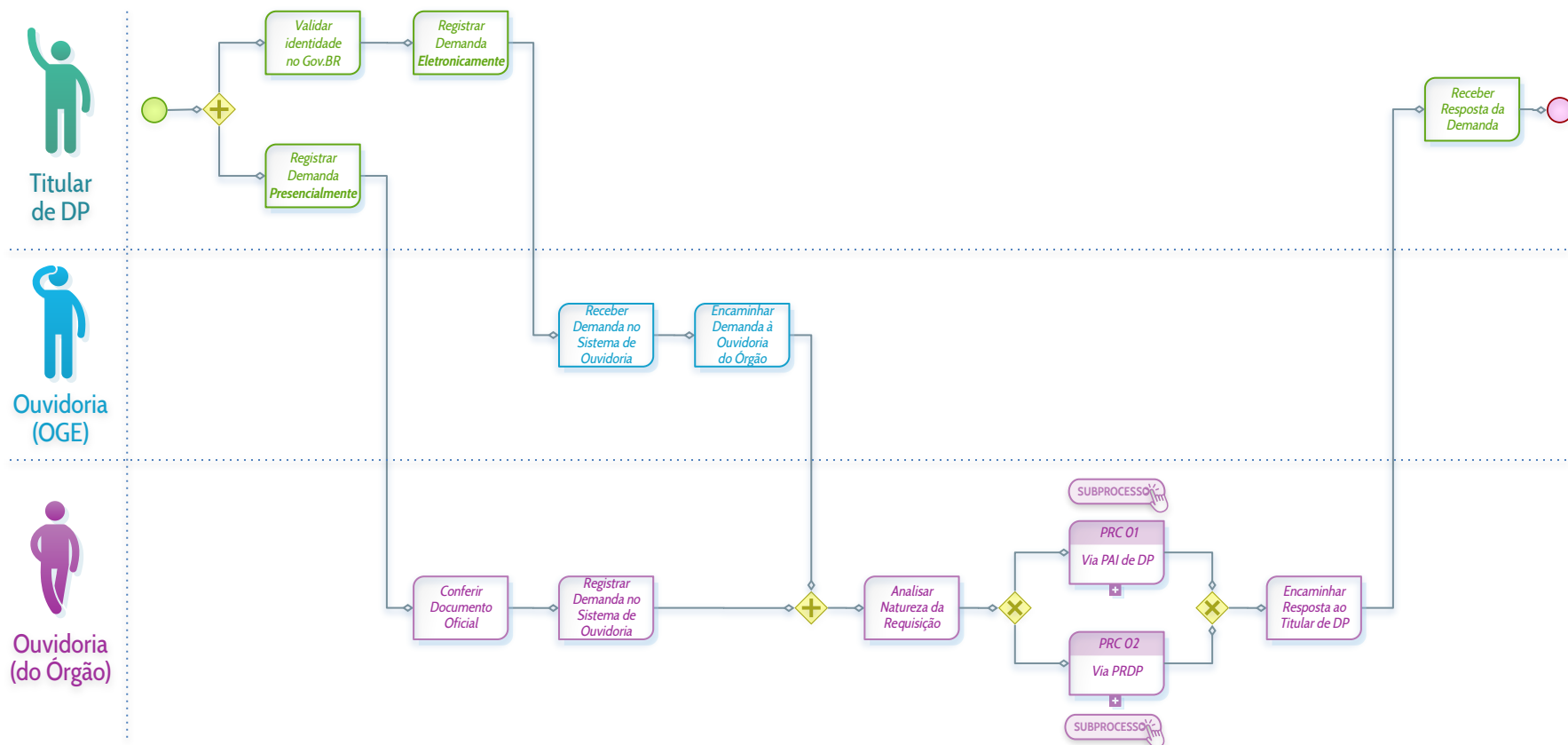


GUIA EXPLICATIVO

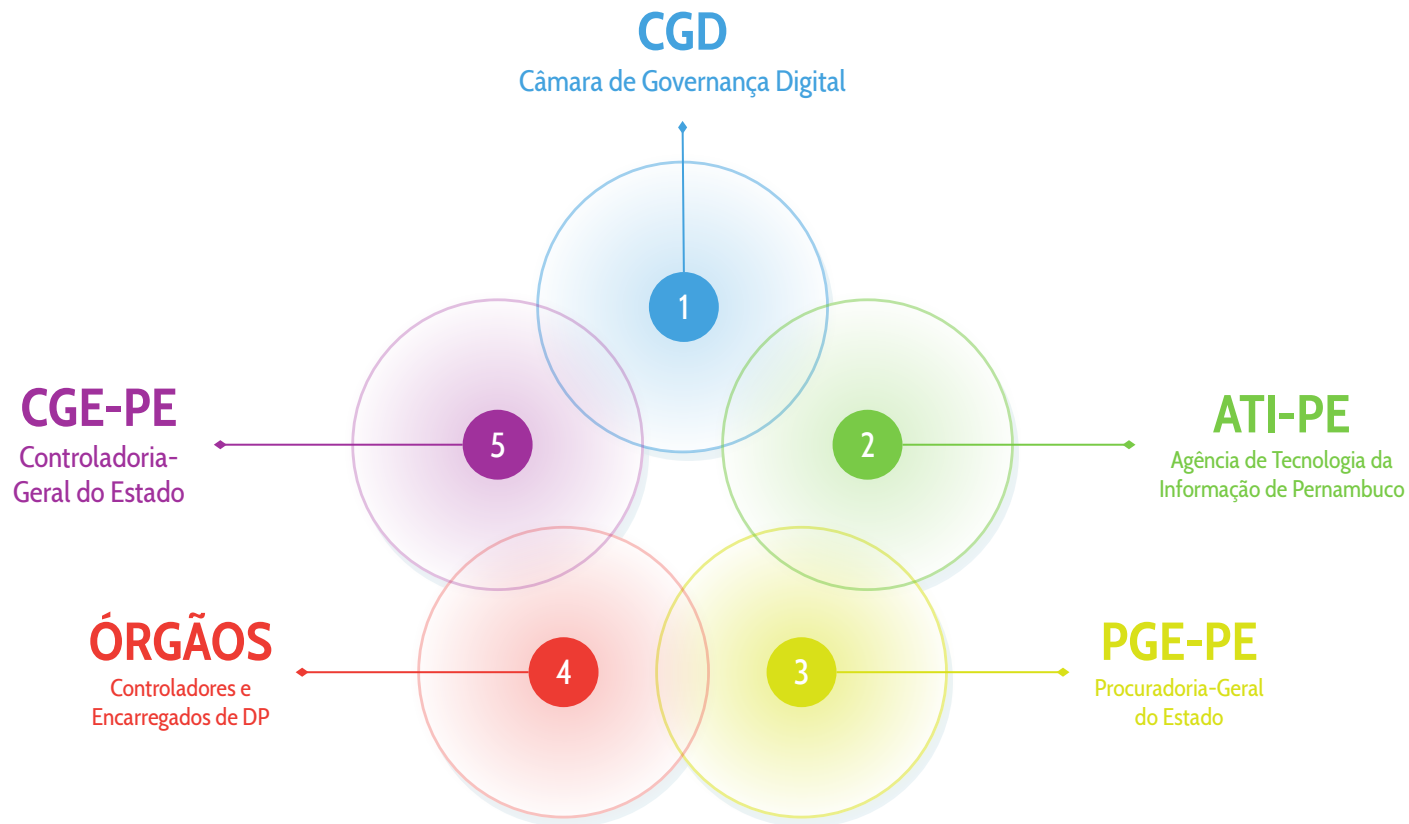


Os procedimentos e prazos seguirão a Lei de Acesso à Informação, através dos Pedidos de Acesso à Informação (PAI) e Recursos ou a Lei de Defesa do Usuário, por meio do Pedidos Relacionados a Dados Pessoais (PRDP)

PEPDP – Rede Ouvidoria como Canal de Atendimento ao Titulares de DP



PEPDP – Matriz de Responsabilidades



PEPDP – Matriz de Responsabilidades

1 - CGD

- Aprovar normas de Proteção de Dados
- Aprovar Plano Quadrienal
- Aprovar pareceres de Auditorias internas
- Monitorar Desempenho e Riscos das PPDPLs

2 - ATI-PE

- Adequar arquiteturas e as operações de TIC
 - Propor padrões para Soluções de TIC
- Orientar a aplicação de soluções de TIC relacionadas à proteção de dados pessoais

3 - PGE-PE

- Consultorias Jurídicas sobre o tema
- Modelos de Documentos (Contratos, Convênios, Acordos de Cooperação Técnica, Termos de Uso de Sistemas de Informação)

4.1 - CONTROLADOR

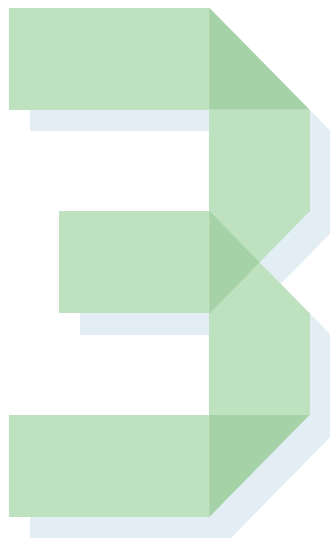
- Promover a implementação da PPDPL
- Nomear Encarregado
- Elaboração do RIPD
- Manuais e treinamentos para os operadores

4.2 - ENCARREGADOS

- Gerenciamento da PEPDP
- Relacionamento com Titulares e ANPD
- Orientação sobre Privacidade de Dados
- Inventário dos tratamentos de dados

05 - CGE

- Coordenação / Orientação Rede
- Realização de Auditorias Internas;
- Monit. Implementação da PEPDP
- Disponibilizar Canal de Atend. (OGE)
- Elaboração Plano Quadrienal



Projeto de Adequação

PROCESSO DE ADEQUAÇÃO E METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

Projeto de Adequação e Modelo de Monitoramento da PEPD

📍 Projeto de Adequação à LGPD e à PEPDP

📍 Papéis e Atribuições:

- Encarregados
- Unidades de Controle Interno
- SCGE

📍 Perspectivas de Monitoramento

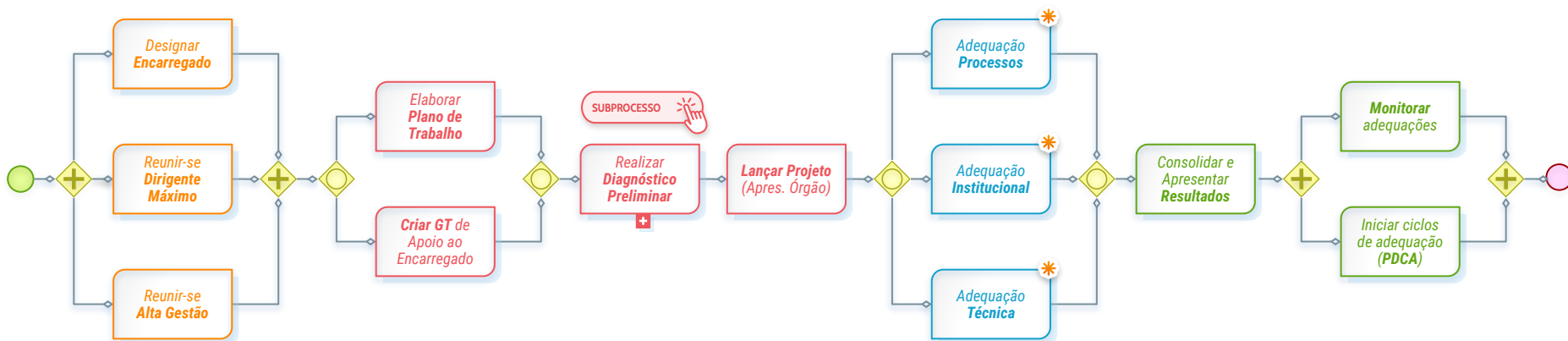
- Conformidade
 - Níveis de Maturidade
 - Pontos de Controle
- Desempenho
 - Indicadores de Atendimento
 - Indicadores de Risco



PORTARIA SCGE N°

41/2023

Projeto de Adequação à LGPD



01

Preparatória

02

Planejamento

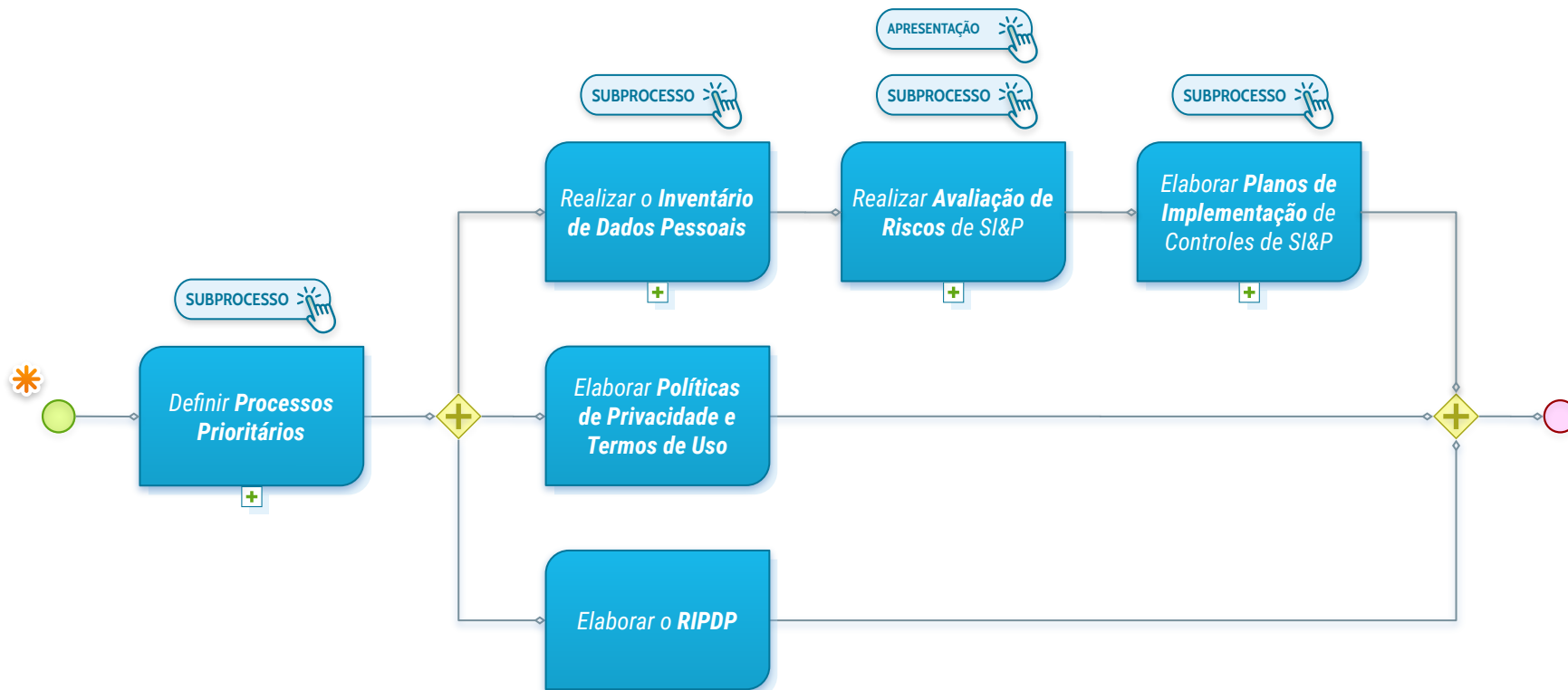
03

Adequação

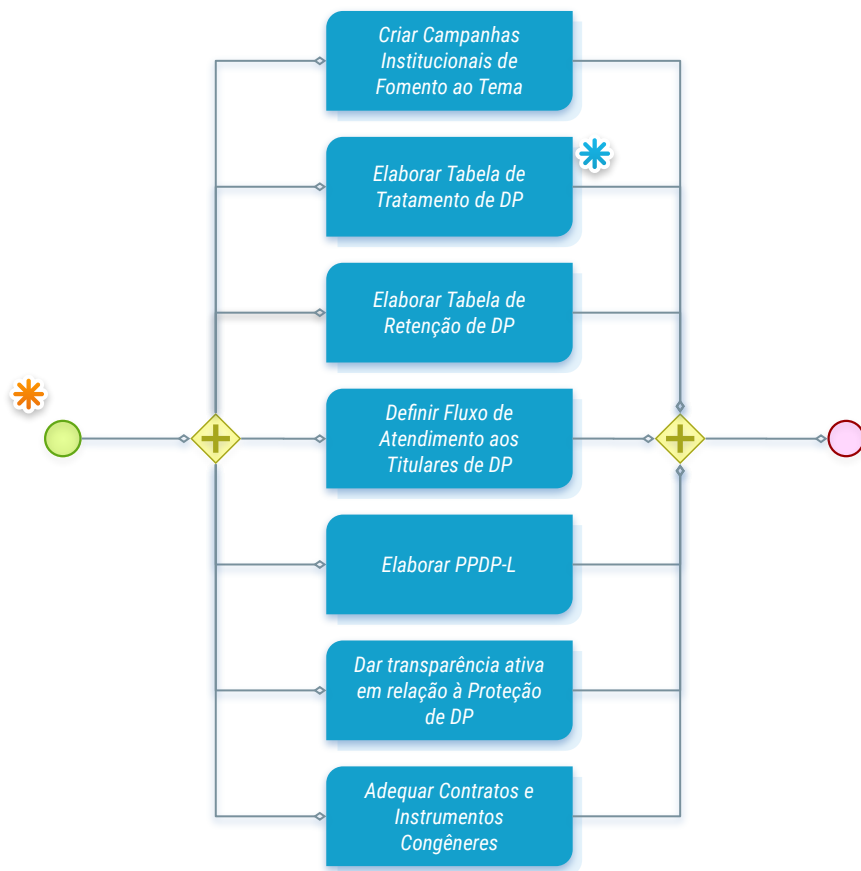
04

Encerramento

Fluxograma: Adequação de Processos



Fluxograma: Adequação Institucional

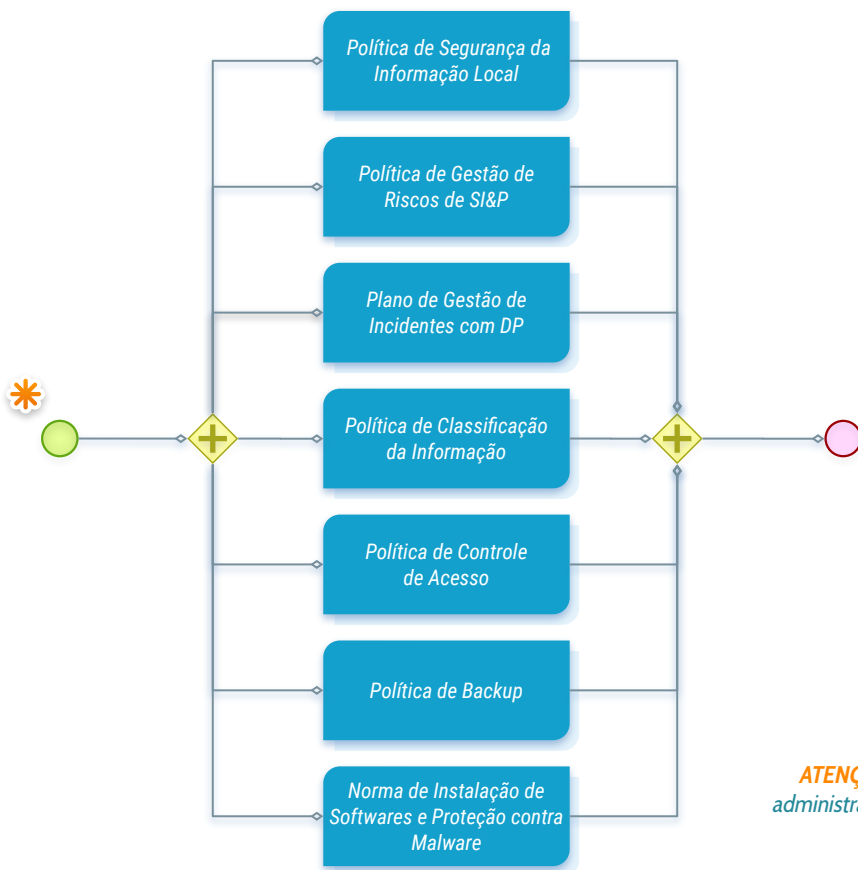


“

A adequação “institucional” reúne as principais medidas necessárias para a evolução do ambiente de proteção de dados pessoais do Órgão ou Entidade.

”

Fluxograma: Adequação Técnica



“

A adequação “técnica” agrega o conjunto de políticas, planos, normas técnicas e protocolos de segurança previstos na Política Estadual de Segurança da Informação.

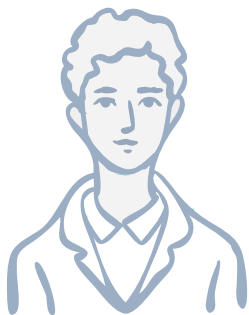
”

ATENÇÃO: A depender de aspectos tais como o porte do Órgão ou Entidade, Modo de organização administrativa, volume de dados, o rol de medidas de adequação técnica pode ser ampliado ou reduzido

Projeto de Adequação à LGPD: Partes Interessadas



Projeto de Adequação à LGPD: Matriz de Responsabilidades



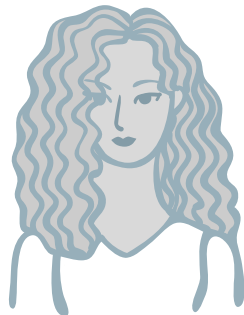
Encarregados



Adequação da UG à LGPD, por meio das entregas previstas na Portaria 01/21



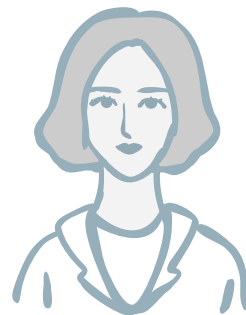
Responsáveis pelo questionário de autoavaliação - NCPD



AECIs



Apoio técnico aos Encarregados no preenchimento da autoavaliação (NCPD)



SCGE-PE

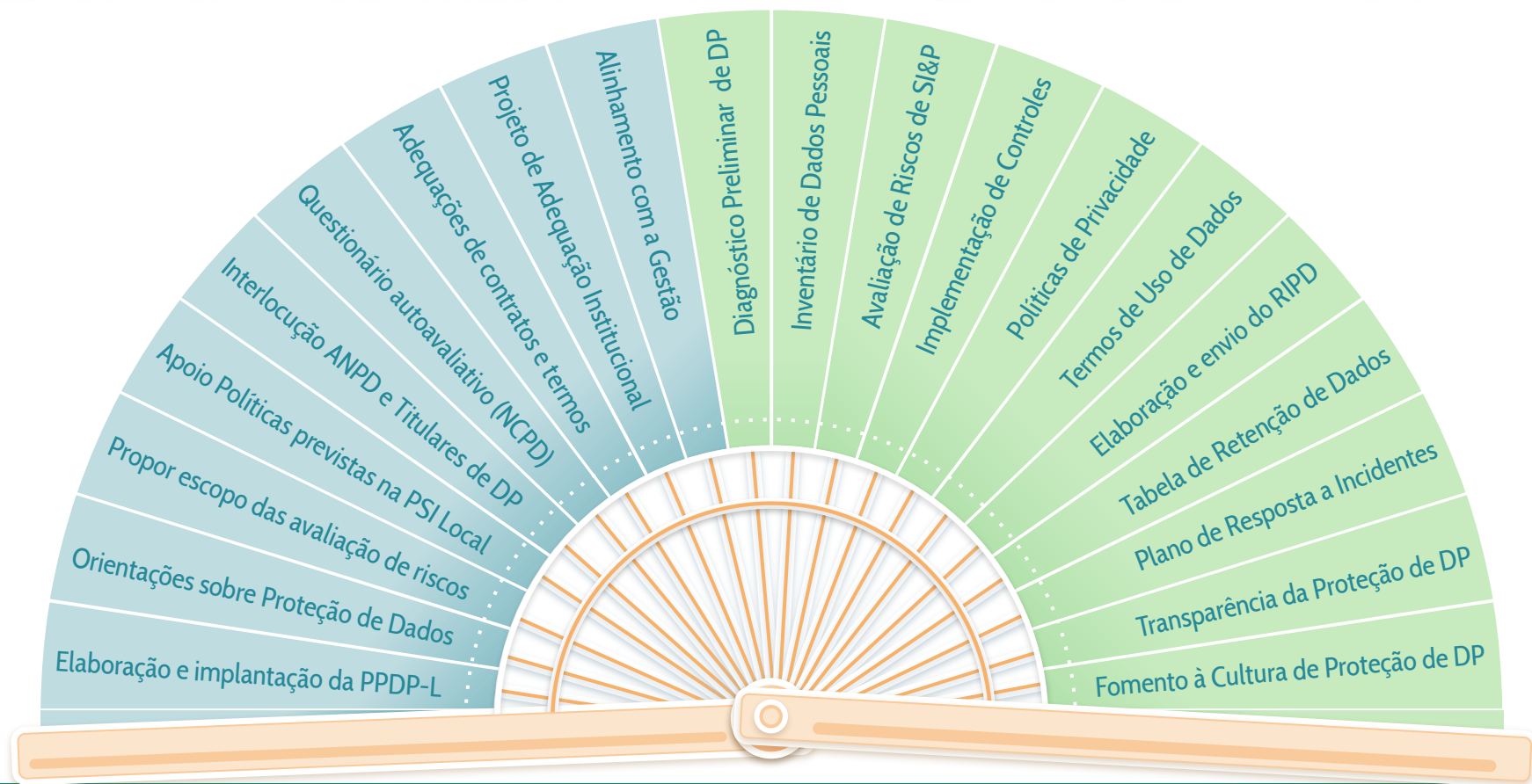


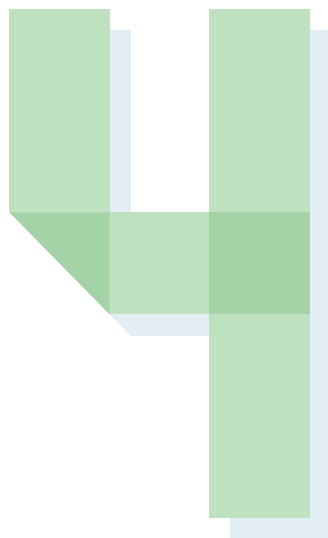
Monitoramento da adequação, por meio Indicadores de Risco, de Conformidade e de Atendimento



Auditorias da adequabilidade das PPDPLs e do NCPD

Detalhamento das Atribuições dos Encarregados (e Equipe de Apoio)





Sugestões para atuação das UCIs (2ª linha)

PROCESSO DE ADEQUAÇÃO E METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

Como a Segunda Linha pode atuar?



“

De acordo com as regras atuais,
a atuação da segunda linha
pode ser dividida em

3 linhas de atuação

”

Como a Segunda Linha pode atuar?

“

*Auxiliar os Encarregados
de Dados Pessoais no
mapeamento dos
processos que tratam dados
pessoais e na priorização
dos processos do escopo*

”

06

ASSESSORIA ESP.
DE CONTROLE
INTERNO

Como a Segunda Linha pode atuar?

“

*Auxiliar os Encarregados
de Dados Pessoais na
aferição do Nível de
Conformidade à Proteção
de Dados Pessoais*



”

APRESENTAÇÃO



QUESTIONÁRIO



06

ASSESSORIA ESP.
DE CONTROLE
INTERNO

Como a Segunda Linha pode atuar?



IAS - Ponto de Controle nº 14 - UCI apoiou o encarregado na autoavaliação dos seus respectivos órgãos e entidades no que tange à Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - PEPPD (Exercício 2023)?

ATENÇÃO: Este Ponto de Controle não se aplica para as Estatais e para as UCIs instituídas a partir de Agosto

Como a Segunda Linha pode atuar?

“

*Auxiliar o Encarregado na
Elaboração do Diagnóstico
Preliminar
de Proteção de DP e no
Inventário de DP*

”

DIAGNÓSTICO



INVENTÁRIO



06

ASSESSORIA ESP.
DE CONTROLE
INTERNO

Como a Segunda Linha pode atuar?

“

*Auxiliar o Encarregado nas
Avaliações de Riscos de
SI&P e na elaboração dos
Planos de Implementação
de Controles de SI&P*

”

QUESTIONÁRIO



APRESENTAÇÃO



06

ASSESSORIA ESP.
DE CONTROLE
INTERNO

Como a Segunda Linha pode atuar?

“

*Participação no Comitê
Gestor de Incidentes de
Segurança da Informação
e Privacidade (SI&P)*

”

07

COMITÊ GESTOR
DE INCIDENTES DE
SI&P

Como a Segunda Linha pode atuar?

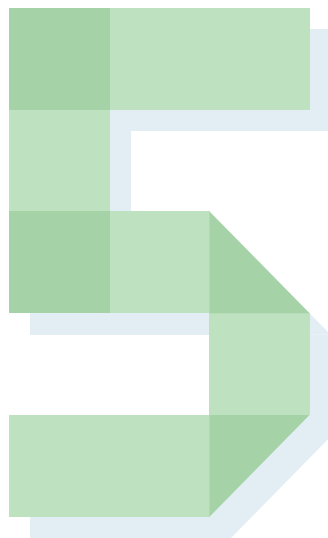
“

Participação no Grupo Técnico de auxílio ao Encarregado na adequação da UG à LGPD

”

08

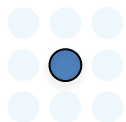
GT - APOIO
ENCARREGADO



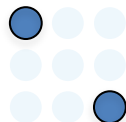
Benefícios esperados

ADEQUAÇÃO DAS UGs À LGPD E PEPDP

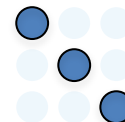
Benefícios Esperados com a Adequação à LGPD



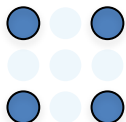
Garantir o exercício dos direitos fundamentais à **PRIVACIDADE** e à **PROTEÇÃO DE DADOS**



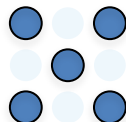
Assegurar a **CONFORMIDADE A LEIS E REGULAMENTOS** (LGPD, PEPDP, PESI, LAI, etc)



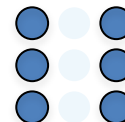
Gerar **CREDIBILIDADE DO ÓRGÃO** junto à população (Titulares de Dados Pessoais)



Aprimorar a **GOVERNANÇA DOS DADOS** e assim conferir maior segurança jurídica ao Órgão



TRATAR RISCOS de Segurança da Informação (vazamento, acesso indevido, etc)



Preparar a UG para a oferta responsável de **SERVIÇOS DIGITAIS** (privacy by default)

Diretoria de Tecnologia da Informação do Controle Interno

Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais

- Diretora: Sandra Lubambo
- Coordenador: Pedro Hilário
- Equipe técnica: Karlos Aragão



Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU
CO**
ESTADO DE MUDANÇA



LGPD
PERNAMBUCO

lgpd@cge.pe.gov.br

SCGE

Secretaria da Controladoria-Geral do Estado



Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA